

Projeto de implantação foi aprovado pela Sudene, conforme parecer 094/84, Resolução 9.351. Fica situado na Fazenda Cajueiro – Baixa Grande do Ribeiro /PI, concluído conforme certificado de implantação da Sudene em 13.04.97.

Nota – 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância as Normas estabelecidas de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade, de conformidade com a Legislação Societária, Lei 6.404/76, em consonância com a Lei 9.249/95, que extinguiu a correção monetária do Balanço a partir de 01/01/96, para fins Fiscais e Societários. Estão refletidos somente os efeitos das variações monetárias sobre Ativos e Passivos indexados em função de Disposições Contratuais. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão atualizados até 31/12/95, pela Correção Monetária Vigente UFIR. Passivo Circulante e Exigível Longo Prazo, demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes em cargos incorridos. Demais disposições complementares consoantes as práticas contábeis descritas a seguir:

Nota – 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis – Dentre as principais práticas e procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, destacando:

- a) **O Ativo Circulante:** Estão registrados ao custo de aquisição os indexados atualizados até a data do balanço.
- b) **Contas a Receber:** Contas a receber saldo proveniente de venda de imobilizado no total de R\$ 54.127,20 em 31.12.2006.
- c) **Contas a Receber Realizável a Longo Prazo:** Proveniente da alienação de Imobilizado conforme contrato.
- | | |
|----------------------------|-------------------|
| Ernest Milla | 719.750,64 |
| Karl Eduard Milla | 40.259,07 |
| Egon Heinrich Milla | <u>2.064,00</u> |
| Total em 21.12.2006 | 762.073,71 |
- d) **Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear com taxas aplicadas de acordo com a Legislação do Imposto de Renda de conformidade com o decreto 3000/99, neste Exercício a empresa optou em não depreciar o Imobilizado.
- e) **Capital Social Nacional:** O Capital Social subscrito e Integralizado é de R\$ 7.314.095,14 representado por Ações Nominativas, sendo 2.607.895 Ações Ordinárias, 7.991.852 Preferenciais Classe “A”, totalizando 10.599.747, todas sem valor nominal.

Nota – 4 – Principais Acionistas: DEMONSTRATIVO DO CONTROLE ACIONÁRIO EM 31.12.2006

ACÇÕES ORDINÁRIAS	QUANT. ACÇÕES	VALORES EM R\$ 1,00 NO CAPITAL
Agropecuária Unidos Ltda.	2.601.895	1.716.820,94
Humberto Luiz Ruga	1.000	210,00
José Cosma Ruga (Espólio)	1.000	210,00
Carlos Ruga	1.000	210,00
Maria de Lourdes Ruga	1.000	210,00
José Luiz Ruga	500	105,00
André Ruga	<u>500</u>	<u>105,00</u>
Total	2.607.895	1.718.080,94
Preferenciais Classe “A”		
Finor – Fundo de Investimento		
Do Nordeste	7.991.841	5.595.454,59
Agropecuária Unidos Ltda.	<u>11</u>	<u>559,61</u>
Total	7.991.852	5.596.014,20
TOTAL GERAL	10.599.747	7.314.095,14

NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE PARA EMPRESAS INCENTIVADAS COM FINOR E DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS – Recomendo a verificação do Estatuto consolidado em Exercícios Anteriores pela Legislação atual.

Cada Ação Ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Conforme determina o Estatuto podendo ainda ser emitidas e colocadas em qualquer quantidade de Ações dentro do Limite de autorização aprovado em Assembléia Geral.

As Ações Preferenciais Classe “A” não terão direito a voto, destinam-se à subscrição pelo Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR para integralização com recursos previstos no Art. 4º e 18º do Decreto Lei nº. 1.376 de 12.2.74, com redação dada pelo Decreto Lei nº. 2.304 de 21 de Novembro de 1986 e ou ainda mediante a conversão de Debêntures conversíveis em Ações Preferenciais emitidas pela sociedade com base na Lei nº. 8.167 de 16.01.1991 e demais dispositivos legais aplicáveis e gozarão de participação integral nos resultados da sociedade, de modo que não poderão ser atribuídas vantagens patrimoniais superiores a nenhuma outra espécie ou classe de ações, e terão prioridade na distribuição do dividendo mínimo correspondente a sua participação no rateio do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de que trata o artigo deste Estatuto, não podendo o disposto nos artigos 194 e 197 e os parágrafos 3º e 4º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, prejudicar o direito das ações preferenciais de receber o aludido dividendo mínimo prioritário, conforme estabelece o artigo 203 da citada Lei. Até esta data a Empresa não emitiu Ações Preferenciais Classe “B” que serão subscritas por qualquer pessoa física ou jurídica, gozarão de participação integral nos resultados da Sociedade de modo que não poderão ser atribuídas vantagens patrimoniais superiores a nenhuma outra espécie ou classe de ações terão prioridade na distribuição do dividendo mínimo correspondente, a sua participação no rateio do dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, conforme Estatuto, art. 203 da Lei 6.404/76.

Nota – 5 – IMOBILIZADO – Corrigidos até 31.12.95, pela UFIR, ajustado por Depreciação de exercícios anteriores, está composto como segue:

	2006	Acréc.	2005
Propriedades Rurais	4.254,74	-0-	4.254,74
Obras de Estrutura Básica	2.506,46	-0-	2.506,46
Comunicações	1.572,64	-0-	1.572,64
Máquinas, Aparelhos e Implementos	108.438,69	-0-	108.438,69
Instrumentos, Ferram. E Apetrechos	1.761,44	-0-	1.761,44
Móveis e Utensílios	20.488,00	-0-	20.488,00
Veículos	131.176,20	-0-	131.176,20
Adiantamentos Inversões Fixas	<u>91.951,73</u>	<u>-0-</u>	<u>91.951,73</u>
Total do Imobilizado	362.149,90	-0-	362.149,90
(-) Depreciação Acumulada	<u>(66.243,92)</u>	<u>-0-</u>	<u>(66.243,92)</u>
Total do Imobilizado Líquido	295.905,98	-0-	295.905,98

Nota – 6: Depreciações Acumuladas de exercícios anteriores calculadas de acordo com a Legislação do Imposto de Renda com taxas aplicadas de conformidade. Neste Exercício a empresa não depreciou o Ativo Imobilizado, conforme abaixo:

Depreciação Acumulada	2006	2005
Obras de Estrutura Básica	(575,57)	(575,57)
Comunicações	(306,93)	(306,93)
Máquinas, Apar. Imp. Agropecuários	(39.654,04)	(39.654,04)
Inst. Ferramentas Apetrechos	(171,36)	(171,36)
Móveis Utensílios	(196,73)	(196,73)
Veículos	<u>(25.339,29)</u>	<u>(25.339,29)</u>
Total	(66.243,92)	(66.243,92)

Nota – 7 – DIFERIDO – Composto de gastos realizados para Implantação do Projeto SUDENE e outras despesas acréscimo referente a variação monetária passiva juros s/ empréstimos, conforme segue:

	2006	Adições	2005
Despesas c/ Org. e Adm.	855.601,58	796.991,97	58.609,61
Despesas Financeiras e Outros	<u>4.501.650,31</u>	<u>26.930,53</u>	<u>4.474.719,78</u>
Total	5.357.251,89	823.922,50	4.533.329,39

Nota – 8 – Exigível Longo Prazo – Debêntures, financiamentos e Outros – Debêntures Conversíveis Simples em Ações Preferenciais, na forma da Lei 8.167 de 16.01.91, projeto já concluído conforme Certidão da SUDENE, juros de 4% a.a. mais C. Monetária pela TJLP, Medida Provisória 2.058 de 23.08.2000 art. 6º, para empresas possuidoras do CEI, direito de converter as Debêntures Inconversíveis em Conversíveis em Ações em favor do FINOR. Posição em 31 de Dezembro de 2006, a empresa não renegociou saldo encontra-se sub-judice.

BNB / FINOR	2006	2005
Debêntures Conversíveis	3.809.373	3.361.305
Debêntures não Conversíveis	<u>4.076.699</u>	<u>3.595.968</u>
Total	7.886.072	6.957.273